



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 14 de julho de 2021.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas Final da Deliberação 001/2017-CEDI – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, do repasse para Incentivo para Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, referente ao período de 01/07/2020 à 31/12/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de julho de 2021.

Luciana Regina Silva de Castro
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº152/2021 - Data: de 15
de julho de 2021.**